



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de abril deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de abril de 2020.


EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: ABRIL/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
15.04.2020	Nota Fiscal N.º 21250	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.500,00
22.04.2020	Nota Fiscal n.º 144	Despesas com DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES DAS ATIVIDADES DO parlamentar	R\$. 1.000,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a restituir	RS 4.500,00